

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os termos do artigo 416, inciso II, bem como do Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, declaro que a instrução contida nos autos trata-se de uma contratação, via dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem de plástico do tipo polipropileno e capacidade de 20 litros do tipo retornável, em regime de comodato, para atendimento as necessidades da Sede da Conab SUREG/SE, nos termos do processo nº21227.000224/2025-01. Após processo de disputa/competição, serão conhecidos razão social e CNPJ, da empresa vencedora, ofertante do menor preço.

Aracaju, 07 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43836193** e o código CRC **B4ADCB43**.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consustanciado no Despacho Seade/SE SEI nº 44199220, na Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. Gerente de Finanças e Administração (43836193), bem como com fundamento nos artigos 416, inciso II, e 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC (NOC 10.901), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ-50.911.223/0001-89, especializada no fornecimento de água mineral natural não gasosa, acondicionada em embalagem de plástico do tipo polipropileno e capacidade de 20 litros do tipo retornável, em regime de comodato, para atendimento as necessidades da Sede da Conab SUREG/SE, ao custo anual de R\$ 5.154,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais).

JANDERSON MAUÉS DO NASCIMENTO

Superintendência Regional de Sergipe

Superintendente Regional

Aracaju, 24 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO, Superintendente Regional - Conab**, em 24/07/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44250691** e o código CRC **72E48CAE**.

Referência: Processo nº.: 21227.000224/2025-01

SEI: nº.: 44250691